



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 008/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da “Comissão de Planejamento” considerando o processo de implantação da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 12, inciso VII, regulamentado por intermédio do Decreto nº 67.689/2023, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Planejamento, que deverá avaliar e definir as demandas da Unidade que deverão ser processadas, as quais serão submetidas à autorização do Dirigente com possibilidade de adequação à proposta orçamentária.

- Gisele Cristina dos Santos – Assistente Técnico Financeira
- Fernando Ribeiro Rodrigues – Assistente Técnico Administrativo
- Rafael Souza de Marchi – Assistente Técnico Acadêmico
- Vanderlí Moreira Sallazar - Contadora

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor